

080358	2025PD17675	525,03
080358	2025PD17755	999,50
080358	2025PD17766	2.360,89
080358	2025PD17791	1.972,33
Total		197.552,23
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080262	2025PD00019	268,68
080262	2025PD00023	403,12
Total		671,80
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080263	2025PD00128	252,39
Total		252,39
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080324	2025PD00188	174,91
Total		174,91
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080333	2025PD00228	2.499,89
080333	2025PD00229	1.159,67
080333	2025PD00230	640,10
080333	2025PD00231	480,97
Total		4.780,63
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD17836	2.412,03
080358	2025PD17881	4.742,46
080358	2025PD17892	1.471,22
080358	2025PD17919	266,35
080358	2025PD17920	1.074,49
Total		9.966,55
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080277	2025PD00128	387,28
Total		387,28
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080357	2025PD00053	17.090,78
Total		17.090,78
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD17934	767,35
080358	2025PD17938	220,40
080358	2025PD17940	5.051,13
Total		6.038,88
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD17943	4.783,55
080358	2025PD17946	293,00
Total		5.076,55
Total Geral		1.963.340,74

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 07/02/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080270	2025PD00070	4.100,85
Total		4.100,85
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080289	2025PD00163	6.524,94
Total		6.524,94
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080291	2025PD00043	2.522,05
Total		2.522,05
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080293	2025PD00041	1.910,58
080293	2025PD00075	56.356,57
Total		58.267,15
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080295	2025PD00101	770,16
Total		770,16
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080296	2025PD00111	908,78
080296	2025PD00112	160,65
Total		1.069,43
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080298	2025PD00073	268,09
080298	2025PD00074	9.537,56
080298	2025PD00075	11.490,22
080298	2025PD00087	7.333,16
Total		28.629,03
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080300	2025PD00142	516,86
080300	2025PD00143	9.623,24
Total		10.140,10
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080316	2025PD00179	101,75
Total		101,75

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080318	2025PD00151	10.265,27
080318	2025PD00152	2.822,72
080318	2025PD00199	202.054,48
Total		215.142,47
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080319	2025PD00160	12.616,59
080319	2025PD00161	98.526,23
Total		111.142,82
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080322	2025PD00124	109,36
Total		109,36
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080324	2025PD00132	749,73
Total		749,73
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080325	2025PD00077	33.079,95
080325	2025PD00117	2.667,82
Total		35.747,77
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080329	2025PD00146	8.019,08
Total		8.019,08
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080336	2025PD00121	5.748,29
Total		5.748,29
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080340	2025PD00170	5.774,88
Total		5.774,88
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080342	2025PD00107	1.425,10
Total		1.425,10
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080345	2025PD00107	8.561,63
Total		8.561,63
Total Geral		504.546,59

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGA, com fundamento no artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, os Pareceres abaixo relacionados:

Parecer CEE 09/2025 - que prova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 10/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 11/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Diadema, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 12/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 13/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Tatui, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 14/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Big Data no Agronegócio, oferecido pela FATEC Bebedouro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

Parecer CEE 15/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica, oferecido pela Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

Parecer CEE 16/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Instalações Elétricas, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

Parecer CEE 17/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, oferecido pela FATEC Presidente Prudente, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

Parecer CEE 18/2025 - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado, oferecido pela FATEC Itaquaquecetuba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Retificação dos Pareceres CEE 380 e 383/2024, homologados pela Resolução SEDUC de 31/10/2024 publicada no DOESP em 04/11/2024 (referente Processo 093.00000180/2024-03):

Parecer CEE 380/2024:

Onde se lê: Curso Superior de Tecnologia em **Análise de Sistemas** do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior,

Leia-se: Curso Superior de Tecnologia em **Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Programa de Articulação da Formação Profissional Média e Superior.

2) Parecer CEE 383/2024:

Onde se lê: Curso Superior de Tecnologia em **Gestão Industrial**,

Leia-se: Curso Superior de Tecnologia em **Gestão da Produção Industrial**.

Conselho Estadual de Educação

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O Conselho Estadual de Educação comunica que, entre os dias 10 e 17 de fevereiro de 2025, selecionará interessados para trabalhar na Divisão de Administração.

Cargo: Assessor Técnico I (SQ-C-I-QSE, Ref. 4, EVCC)

(<http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/retribuicao.asp?pagina=administrativo5>)

Atividades/atribuições do cargo: Acompanhamento de processos administrativos: Elaborar Termos de Referência, Editais e minutas de Contratos, análise de documentação de habilitação e solicitação de propostas comerciais. Acompanhar a Execução financeira e orçamentária do Órgão.

Formação Acadêmica e habilidades requeridas: nível superior completo, conhecimentos de rotinas financeiras e orçamentárias, Pacote Office e facilidade no trabalho em equipe.

Os interessados devem enviar currículo acessando o formulário:

<https://forms.gle/9EJ6v7wAiaGgV5MSA>

Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Departamento de Alimentação Escolar

Centro de Logística de Distribuição

Portaria Nº 26/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Portaria Nº 26/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 57 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 030/DAESC/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifrutis – Processo Licitatório: 015.00303225/2023-41 - Processo de Compra/SEI nº: 015.000196402025-81:

I - Gestor Sílvia Palmira Dias dos Santos, RG nº 7.409.692-8, cargo Executivo Público;

II - Fiscal responsável CELOG Beatriz Ferraz de Oliveira, RG nº 42.660.097-6, cargo Diretor I;

III - Fiscal responsável CENUT Osanilda da Silva Melo Nascimento, RG nº 75.169.695-8, cargo Diretor Técnico II;

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Nayla Veríssimo Neves

Coordenador

CISE

Portaria Nº25/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Portaria Nº25/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 57 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 029/DAESC/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis - Hortifrutis – Processo Licitatório: 015.00303065/2023-31 - Processo de Compra/SEI nº: 015.00020011/2025-02:

I - Gestor Sílvia Palmira Dias dos Santos, RG nº 7.409.692-8, cargo Executivo Público;

II - Fiscal responsável CELOG Beatriz Ferraz de Oliveira, RG nº 42.660.097-6, cargo Diretor I;

III - Fiscal responsável CENUT Osanilda da Silva Melo Nascimento, RG nº 75.169.695-8, cargo Diretor Técnico II;

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Nayla Veríssimo Neves

Coordenador

CISE

Portaria Nº39/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Portaria Nº39/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 57 do Decreto nº 64.187 de 19 de abril de 2019, e em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666, de 21-06-1993 e artigo 2º da Resolução SE 48, de 17-07-2013, resolve:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo, para sem prejuízo dos vencimentos, e das demais vantagens de seus cargos, constituírem a função de Gestores e Fiscais do Contrato 049/DAESC/2025 – Aquisição de Gêneros Alimentícios – Ovos de Galinha In Natura – Processo Licitatório: 015.00288735/2023-81 - Processo de Compra/SEI nº: 015.00054479/2025-92:

I - Gestor Fabiano Pitombeira Martins, RG nº 43.889.187-9, cargo Assessor Técnico III;

II - Fiscal responsável CELOG Beatriz Ferraz de Oliveira, RG nº 42.660.097-6, cargo Diretor I;

III - Fiscal responsável CENUT Osanilda da Silva Melo Nascimento, RG nº 75.169.695-8, cargo Diretor Técnico II;

Artigo 2º - Para os produtos perecíveis que são realizados por meio de ENTREGA DIRETA nas unidades escolares, compete às:

I - Unidades Escolares da Gestão Centralizada exercer as atividades relativas ao recebimento, conferência, guarda, distribuição e controle dos gêneros alimentícios, assinar as 02 (duas) vias das Guias de Remessa no ato do recebimento dos produtos, bem como cadastrar as Guias de Remessa no sistema SED, para a confirmação do recebimento do produto no sistema.

II - Diretorias Regionais de Ensino da Gestão Centralizada exercer as atividades de controle do recebimento dos produtos entregues nas unidades escolares vinculadas a elas e gerar por meio do sistema SED o Atestado de Recebimento Provisório.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Nayla Veríssimo Neves

Coordenadora

CISE

Departamento de Gestão de Infraestrutura

Centro de Equipamentos e Materiais

COMUNICADO, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Ata de Registro de Preços 36/00689/23/05

Processo 015.00863242/2024-14

Objeto - ME-23 - MESA RETANGULAR FIXA DE USO MÚLTIPLO, 140CM, COR CINZA

UGE 080358

Programa de Trabalho 12.368.0815.6174.0000

Fonte 154010001

Natureza de Despesa 44905232

Nº Empenho 2024NE53606

Contratada MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ 54.826.367/0004-30

Valor Total **R\$ 44.667,00**

Data do Empenho 31/12/2024

Assinatura OF 16/01/2025

Prazo da Vigência da OF 14/02/2025

Gestor Laudiceia Pereira Getulio, Diretor Técnico, RG: 26.870.734-0

Primeiro Suplente Marcos José Traldi, Professor, RG: 13.275.015-6